

abril/maio 2014



SINDISERVIÇOS



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHO TEMPORÁRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS NO DISTRITO FEDERAL
SCS Quadra 2 – Bloco C – 5º andar – Edifício Jockey Club – Brasília/DF – CEP: 70302-912 – Fones: 3224-0447 – Telefax: 3225-8137



Todo Dia é Dia do Trabalhador

No dia 1º de maio é comemorado em quase todo o mundo O Dia do Trabalhador ou O Dia Internacional dos Trabalhadores.

Ao parabenizarmos a todas e todos os trabalhadores terceirizados pela importância e significado da data, a direção do Sindiserviços-DF amplia o debate sobre a unidade e consciência de classe dos trabalhadores.

O reajuste salarial conquistado foi considerado um dos melhores do Brasil e está acima da inflação medida no período.

As cláusulas sociais também tiveram importantes avanços como a conquista tão sonhada do Plano de Saúde totalmente gratuito para os trabalhadores.

Mas precisamos e merecemos ampliar ainda mais nossas conquistas juntamente com o fortalecimento do nosso único instrumento de organização e luta: o Sindiserviços-DF.

Mais uma vez convocamos toda a categoria para intensificar esforços para convencer colegas que ainda não são sindicalizados a se sindicalizar e se unir às fileiras de trabalhadores terceirizados que não admitem padrões exploradores e irresponsáveis.

Somos trabalhadores e abominamos a prática espúria do assédio moral, o descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho e o desrespeito com a CLT.

Temos muito a avançar e muitas vitórias por conquistar, mas com a categoria unida, organizada e mobilizada.

Feliz Dia do Trabalhador!!!

Unidos Somos Mais Fortes

Nova Cartilha da Convenção Coletiva

Cartilha da Convenção Coletiva de Trabalho 2014 já está à disposição da categoria e poderá ser retirada gratuitamente na sede do Sindiserviços-DF.

Página 03.



Sindiserviços-DF Conquista Plano de Saúde

A Convenção Coletiva de Trabalho 2014 determina que todos os novos contratos assinados a partir de 1º de janeiro deste ano pelas empresas prestadoras de serviços no Distrito Federal (DF) deverão garantir o Plano de Saúde das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Terceirizados. **Página 02**



Veja como foi às comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Página 02



Editorial

Dia Internacional da Mulher e Dia do Trabalhador

Neste primeiro semestre de 2014 duas datas comemorativas contribuem significativamente para o fortalecimento da luta por condições mais dignas e consciência de classe das trabalhadoras e dos trabalhadores terceirizados do Distrito Federal (DF): o Dia Internacional da Mulher – 08 de março, e o Dia do Trabalhador ou Dia Internacional dos Trabalhadores - 1º de maio.

Nos dias 07 e 10 de março, as trabalhadoras e os trabalhadores que estiveram presentes no sindicato e que embarcam e desembarcam no terminal de ônibus do Touring, próximo a Rodoviária do Plano Piloto, foram recepcionados com café da manhã, lanche, rosas e texto destacando a brava luta das mulheres trabalhadoras terceirizadas do DF que repudiam veementemente à nefasta prática da agressão física e psicológica que ainda tem atingido muitas de nós.

A data também serviu para intensificar nossas reivindicações junto à presidente Dilma Rousseff (PT) e o governador do DF Agnelo Queiroz (PT/DF), pela ampliação das políticas inclusivas e de acolhimento as mulheres e seus filhos vítimas de agressões.

Em fevereiro passado, o Superior Tribunal Federal (STF) assegurou a constitucionalidade da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). Ela torna a Lei mais eficiente para combater atos de violência, discriminação e

assedio moral contra mulheres.

Também contribui significativamente para o avanço profissional das mulheres e a igualdade salarial entre homens e mulheres.

No dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, a direção do Sindiserviços-DF considera o momento ideal para a categoria refletir sobre nossas conquistas e avanços nos últimos anos.

Nosso reajuste salarial foi considerado um dos melhores do Brasil e está acima da inflação medida no período.

As cláusulas sociais também tiveram significativos avanços em 2014. Entre eles, o tão sonhado Plano de Saúde que veio totalmente gratuito para o trabalhador.

Mas será necessário ampliarmos nosso poder de convencimento junto aos colegas que ainda não são sindicalizados, para convencê-los sobre a importância de nos unirmos no sindicato e ampliarmos as fileiras de trabalhadoras e trabalhadores terceirizados que não admitem padrões exploradores e irresponsáveis.

Com maior unidade e consciência de classe, estaremos fortalecendo o nosso único instrumento de luta: o Sindiserviços-DF.

Feliz Dia do Trabalhador!!!

Unidos Somos Mais Fortes

Maria Isabel Caetano dos Reis

Presidente

Sindiserviço-DF Exige Direitos Iguais Entre Homens e Mulheres

A data do dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, é considerada pela direção do Sindiserviços-DF como a data símbolo da luta de resistência das trabalhadoras terceirizadas do Distrito Federal (DF) que exigem salários e progressão funcional idênticas aos homens.

Para destacar a importância do Dia Internacional da Mulher, a direção do Sindiserviços-DF serviu no dia 07 de março para os trabalhadores presentes no sindicato um delicioso café da manhã com distribuição de rosas e palestra da deputada federal Erika Kokay (PT-DF).

A deputada Erika Kokay lamentou as agressões físicas e verbais que muitas trabalhadoras estão sujeitas e que são desferidas por companheiros covardes e em-

briagados.

Nesse sentido, disse que a pior marca das agressões físicas não são somente as cicatrizes, mas às psicológicas que também atingem os filhos menores que ingenuamente estão expostos a brutalidade.

Justa Homenagem

Para a diretora de Políticas para as Mulheres e Combate ao Racismo do Sindiserviços-DF, Maria Helena Pereira da Silva, a comemoração também simboliza a justa homenagem à memória das 130 trabalhadoras americanas que morreram queimadas em 1857, depois que os patrões trancaram as portas da fábrica e atearam fogo por elas protestarem contra a exagerada carga horária que eram obrigadas a cumprir.



Sindiserviços-DF Comemora o Dia Internacional da Mulher

Sindiserviços-DF Conquista Plano de Saúde

Nossa Convenção Coletiva de Trabalho 2014 determina que todos os novos contratos assinados a partir de 1º de janeiro deste ano pelas empresas prestadoras de serviços no Distrito Federal (DF) deverão garantir o Plano de Saúde das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Terceirizados.

Em entrevista exclusiva para o Sindiserviços-DF, o governador Agnelo Queiroz (PT/DF) parabenizou os trabalhadores terceirizados do DF pela inédita conquista do Plano de Saúde e disse que não medirá esforços para a sua urgente implementação.

O governador também afirmou que homologou a Legislação – Lei Distrital 4.799/2012, de autoria do deputado Wansny de Roure (PT/DF), exatamente para garantir o Plano de Saúde das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Terceirizados do DF.

O benefício, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por trabalhador contratado, deverá ser repassado pelo Tomador à empresa contratada.

O trabalhador terceirizado não precisará pagar nenhum centavo

para ingressar no Plano de Saúde, inclusive nas consultas médicas e internações.

A empresa prestadora de serviços deverá encaminhar a relação dos profissionais contratados juntamente com o valor total repassado pelo Tomador para o Sindiserviços-DF que encaminhar à operadora do Plano de Saúde para emissão das carteirinhas dos trabalhadores.

Assim, se o Tomador dos serviços onde você está trabalhando não quer lhe conceder este bene-

fício, faça uma mobilização de todos os trabalhadores no seu local de trabalho, com atuação e apoio do Sindiserviços-DF, para que, juntos, possamos lutar para que o Plano de Saúde das Trabalhadoras e dos Trabalha-

dores Terceirizados seja implantado.

Maiores informações diretamente no Sindiserviços-DF – SCS Quadra 02, Bloco “C”, 5º Andar – Edifício Jockey Club - telefone (61) 3224-0447 Ramal 216 ou pelo E-mail: imprensa.sindiservicosdf@gmail.com.



Se Defenda de Patrões Picaretas



Paralisação

pagaram o complemento retroativo de janeiro do tíquete alimentação e não recolheram corretamente o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços (FGTS) e o Imposto Nacional de Seguridade Social (INSS) dos trabalhadores.

E tem sido constante o encaminhamento de reclamações pela dire-

trões ou encarregados despreparados.

Denuncie e consulte o seu FGTS e INSS

O Sindiserviços-DF alerta a categoria sobre a importância de se denunciar patrões picaretas e irresponsáveis.

Acompanhe mensalmente seu Extrato Analítico do FGTS e o seu Extrato de Contribuição Previdenciária.

O Extrato Analítico do FGTS poderá ser consultado pelo site www.fgts.gov.br, mediante cadastro e senha ou clic em "Serviços Online", escolha "Mensagem via Celular" e cadastre seu número para receber o saldo no seu telefone.

Quanto ao acompanhamento do Extrato de Contribuição Previdenciária, ele poderá ser obtido nas Agências da Previdência Social ou pelo site <http://agencia.previdencia.gov.br/e-aps/inicio>. Ou ser consultada através do telefone 135, a ligação é gratuita.



Atraso de Salários e Benefícios

A direção do Sindiserviços-DF já liderou várias paralisações e protestos no início deste ano e já encaminhou diversas denúncias para o Ministério Público do Trabalho (MPT) contra empresas que atrasam salários, tíquete alimentação e o vale transporte das trabalhadoras e dos trabalhadores terceirizados no Distrito Federal (DF).



Entrega de Denúncia MPT

Juntam-se reclamações contra empresas que até o momento não

ção do Sindiserviços-DF para o MPT, contra a prática espúria do assédio moral praticada por pa-

Extrato da Previdência Social no BB e na Caixa

A consulta para os correntistas do Banco do Brasil poderá ser feita pelo Portal do BB - site www.bb.com.br - (clique em **Conveniência e Serviços - em seguida Extratos - Outros Extratos - Extrato da Previdência Social**).

Os correntistas da Caixa Econômica Federal (CEF), cadastrado no internet Banking, também poderão consultar os seus recolhimentos pelo Portal da Caixa - site www.caixa.gov.br - (clique em Cidadão Online - em seguida em Extrato da Previdência Social).

Saiba Como Calcular Seus Direitos

Auxiliar de Serviços Gerais - Cálculos sobre salário base - R\$ 873,60

- Hora Normal Trabalhada - R\$ 3,97
- Dia Normal Trabalhado - R\$ 29,12
- Hora Extra - Uma Hora Extra R\$ 5,96
- Um Dia Trabalhado Extra - 08 horas R\$ 47,68
- Adicional Noturno - 01 hora R\$ 0,79
- Adicional Noturno - 08 horas R\$ 6,32
- Adicional Noturno - 22 dias R\$ 139,04

Porteiros - Cálculos sobre o salário base - R\$ 952,00

- Hora Normal Trabalhada R\$ 4,33
- Dia Normal Trabalhado R\$ 31,73
- Hora Extra - Uma Hora Extra R\$ 6,50
- Um Dia Trabalhado Extra - 12 horas R\$ 78,00
- Adicional Noturno - 01 hora R\$ 0,87
- Adicional Noturno - 09 horas R\$ 7,83
- Adicional Noturno - 15 dias R\$ 117,45

Salário Mínimo

- R\$ 724,00

Insalubridade

- 20% sobre o Salário Mínimo - R\$ 144,80
- 40% sobre o Salário Mínimo - R\$ 289,60

INSS - Descontos

- Até R\$ 1.317,07 - 8% - Valor de R\$ 57,92 a R\$ 105,37
- De R\$ 1.317,08 a R\$ 2.195,12 - 9% - Valor de R\$ 118,54 a R\$ 197,56
- De R\$ 2.195,13 a R\$ 4.390,24 - 11% - Valor de R\$ 241,46 a R\$ 482,93
- Para quem ganha acima do teto - R\$ 482,93

Imposto de Renda

- Prazo de 06 de março a 30 de abril de 2014
- Até R\$ 1.787,77 - São isentos
- Declaram quem teve rendimentos tributáveis acima de R\$ 25.661,70 em 2013

Salário Família

- Até R\$ 682,50 - Valor da Cota R\$ 35,00
- Acima de R\$ 682,51 e até R\$ 1.025,81 - Valor da Cota R\$ 24,86

Data do Seu Pagamento em 2014

- Abril - dia 07 de maio
- Maio - dia 06 de junho
- Junho - dia 05 de julho
- Julho - dia 06 de agosto
- Agosto - dia 05 de setembro
- Setembro - dia 06 de outubro
- Outubro - dia 06 de novembro
- Novembro - dia 05 de dezembro
- 13º Salário - até o dia 18 de dezembro

Fiscalize seu FGTS - www.caixa.gov.br/fgts/saldo



CONVOCAÇÃO URGENTE

O Sindiserviços-DF Convoca com Urgência os Ex-trabalhadores da Capital Empresa de Serviços Gerais Ltda Prestadores de Serviços no IBAMA, TRF e TJDFT Para Recebimento de Verbas Rescisórias de 2009

A presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal (SINDISERVIÇOS-DF), CONVOCA os 10 (dez) prestadores de serviços no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), os 05 (cinco) no Tribunal Regional Federal (TRF) e os 18 (dezoito) no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território (TJDFT), ex-trabalhadores da Capital Empresa de Serviços Gerais Ltda, para comparecer na sede do Sindiserviços-DF - SCS Quadra 02, Bloco "C", 5º Andar - Edifício Jockey Club - Brasília-DF - Informações: (61) 3224-0447, munidos da RG e CPF, para procederem o resgate da verba rescisória a que tem direito referente ao Inquérito Civil nº 1449/2009, conforme determinação da doutora Paula de Ávila e Silva Porto Nunes, Procuradora Regional do Trabalho da 10ª Região, conforme relação abaixo:

- IBAMA**
- 01 - ALINE DE BARROS PRADO
 - 02 - CARLOS MAGNO DE SOUZA
 - 03 - EDINALDA DA SILVA AZEVEDO
 - 04 - ELIANA AZIDIO DE SOUZA
 - 05 - FABIO SONCINI
 - 06 - FRANCISCO ALVES DA SILVA
 - 07 - JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA
 - 08 - LUCIENE DA CONCEIÇÃO BATISTA
 - 09 - MARIZETE ADVINCOLA ROMA
 - 10 - REGIANE DOS SANTOS BARBOSA
- TRF**
- 01 - CLAUDIO GOMES DA SILVA
 - 02 - RICARDO GOMES PEREIRA
 - 03 - ROMULO CESAR FERREIRA LIMA
 - 04 - TONY WALLACE EUSTÁQUIO DE REZE
 - 05 - SANDRA SOUZA DOS SANTOS

- TJDFT**
- 01 - ALEXANDRE TEIXEIRA BEZERRA
 - 02 - DIOGO HENRIQUE CABRAL SAMPAIO
 - 03 - ELZA OLIVEIRA FIRMINO
 - 04 - EMERSON FERNANDES DE MIRANDA
 - 05 - HUMBERTO JORGE DE FARIAS
 - 06 - JANAINA SILVA DE OLIVEIRA
 - 07 - JULIANA LOPES DA SILVA
 - 08 - LACERGIO GONÇALVES DOS SANTOS
 - 09 - MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA
 - 10 - MARIA JOSÉ DE BARROS SEABRA
 - 11 - MARIA LUCIA ARAUJO DA SILVA
 - 12 - MICHELLE REGINA SANTOS DE FARIAS
 - 13 - NOE MARTINS DE SOUSA
 - 14 - RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA
 - 15 - SILVIA DOS SANTOS ALVES
 - 16 - TEREZA GONÇALVES DE ALMEIDA
 - 17 - VERONICA DA SILVA NAZARIO
 - 18 - WILLIAM RICARDO DE JESUS MORAIS

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2014.

MARIA ISABEL CAETANO DOS REIS
Presidente

Cartilha da Convenção Coletiva de Trabalho 2014

Os diretores do Sindiserviços-DF já estão distribuindo gratuitamente nos locais de trabalho a nova Cartilha da Convenção Coletiva de Trabalho.

A Cartilha também poderá ser retirada diretamente na sede do Sindiserviços-DF - SCS Quadra 02, Bloco "C", 5º Andar, Edifício Jockey Club - Informações: 3224-0447. Ou ser acessada pela internet no site www.sindiservicos.org.br.

A capa da Cartilha é a justa homenagem às trabalhadoras e os trabalhadores terceirizados do DF que estiveram embaixo de sol ou chuva nas Assembléias Gerais da Data Base e aprovaram o nosso reajuste salarial e todos os avanços contidos nas Cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2014.

Cuide da sua Cartilha da Convenção Coletiva de Trabalho com carinho, ela é o principal instrumento contra patrões desonestos e espertalhões. Tenha sempre em mãos. **Unidos somos mais fortes...**



Saúde das trabalhadoras e dos Trabalhadores

Carreta da Mulher

O Programa Carreta da Mulher do Governo do Distrito Federal (GDF) realiza importantes exames para a prevenção e diagnóstico de doenças femininas.

A Carreta está equipada com salas para exames e coleta de material e oferece gratuitamente à população exames de mamografia, ecografia e prevenção de câncer do colo de útero (Papanicolau).



As quatro Carretas da Mulher fazem atendimento diretamente nos bairros e seus exames são complementares à rede fixa, mas se articulam para que a usuária continue seu atendimento nos centros de saúde e hospitais no caso das pacientes que apresentem alterações nos exames. Maiores informações: (61) 3348-6257 ou no site: www.carretadamulherdf.com.br.

Como Parar de Fumar

Sabe aquela hora que você pensa que vai relaxar fundando um cigarro?

Na verdade, ele tem levado à sepultura cerca de 2.500 pessoas por ano somente no Distrito Federal (DF).

Segundo dados do Programa de Controle do Tabagismo da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, dos 2.648.532 habitantes do DF – dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2012 - mais de

14% das pessoas que moram no DF são dependentes compulsivos de nicotina.

Se você faz parte dos mais de 370 mil fumantes da nossa cidade e quer se livrar da doença, a Secretaria de Saúde do DF dispõe do Programa Anti-Tabagismo.

O Programa está instalado nos mais de 60 Centros de Referência em Tabagismo e estão distribuídos nas Unidades de Saúde da SES-DF, que são atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Os interessados em deixar de fumar podem entrar em contato pelo telefone 136 para obter maiores informações.



Isabel Avisa

Direitos das Trabalhadoras Grávidas

A Constituição Federal garante que nenhuma profissional poderá ser demitida sem justa causa desde a confirmação da gravidez e até cinco meses após o parto.

A Lei 12.812/2013 garante a estabilidade no emprego para a trabalhadora que tiver gravidez confirmada durante o período de aviso prévio.

Sua demissão deverá ser revertida e não poderá ser demitida durante o período da gestação (nove meses) e cinco meses depois do nascimento da criança, para que possa cumprir o período de amamentação.

A Lei é válida tanto para o aviso prévio trabalhado como para o indenizado.

O aviso prévio trabalhado é aquele que cumprimos no local de trabalho.

Já o indenizado ocorre quando a trabalhadora recebe o salário referente ao período de aviso prévio, não sendo obrigada a comparecer ao trabalho.

Garantia para os contratos de experiência

A partir de dezembro de 2012 está garantido o emprego da trabalhadora que engravidar durante o período de experiência.

Ou seja, são contratos de até 90 dias que o empregado assina para se adaptar ou ser avaliado antes de ser admitido definitivamente pela empresa.

Dispensa por Falecimento

Nos termos do artigo 473, inciso I, da CLT, o empregado poderá deixar de comparecer no serviço, sem prejuízo no salário, por até dois dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, viva sob sua dependência econômica.

Caso o patrão não dispense o trabalhador conforme determina a CLT, ele estará desrespeitando o momento de luto do profissional e incorrendo em dano moral.

Obrigação dos



Trabalhadores

Todo documento, inclusive seu contracheque, deve ter obrigatoriamente a data do dia, ser assinado por você e você deverá guardar a sua via.

Lembre-se também que não existe essa de colocar data retroativa ou outro dia a não ser o

dia em que você está assinando o documento.

A lembrança é válida principalmente para os contracheque e rescisões contratuais.



Jornal Sindiserviços

Diretoria Executiva

Presidente: Maria Isabel Caetano dos Reis
Secretária Geral: Andréa Cristina da Silva
Tesoureiro: Osmar Felix de Oliveira
Diretora de Políticas e Organização Sindical: Antônia Soares da Silva
Diretor de Formação Sindical: Jorge Luiz Prates
Diretor de Comunicação e Imprensa: Antônio de Pádua Lemos
Diretora de Políticas Sociais e Habitacionais: Jacira Barreira do Nascimento Silva
Diretora de Políticas para as Mulheres e Combate ao Racismo: Maria Helena Pereira da Silva
Diretora de Assuntos Jurídicos: Leiliane Araujo de Lima

Diretoria Suplente

Ana Lucia da Silva

Edinelza Antunes de Souza
Eli Carlos Rocha Evangelista
Joaquim Oliveira de Andrade
Marlene Francisca da Silva
Maria dos Remédios da Silva Madeira
Rogério de Souza Ferraz
Selene Siman
Washington Alves Ferreira

Conselho Fiscal

Cilma da Cruz Galvão
Pedro Coelho Rodrigues
Rosete Sousa

Suplentes Conselho Fiscal

Neurimar Maciel da Conceição

Raimundo Conceição Mascarenhas Filho
Hildete Torres Maia

Delegados Representantes Junto à Federação

Maria Isabel Caetano dos Reis
Antônio de Pádua Lemos

Suplente

Leiliane Araujo de Lima

Jornalista: Robson Silva - DRT 9552/DF

Fotos: Agnaldo Azevedo e Robson Silva

Projeto Gráfico e Diagramação: Marcus Monici

Impressão: Dreams Gráfica e Editora (61) 8258-8065